

NOTA – RESULTADO PRELIMINAR

Informamos aos candidatos do Concurso Público de Tasso Fragoso – MA, que conforme resultado preliminar, os cargos que não constam no resultado não tiveram candidatos com a pontuação mínima conforme item 6 do Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que tenha atingido no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos e que forem classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem.

Teresina – PI, 04 de dezembro de 2024.

CONSEP